ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO Nº 732/CMPV-2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre revogação da Resolução nº 716/CMPV-2024, que estabeleceu auxílio-manutenção pessoal aos membros da CMPV, e dá outras providências".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 6º, §4º, e nos artigos 165 e 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº 716/CMPV-2024, de 16 de dezembro de 2024, que instituiu o pagamento de auxílio-manutenção pessoal aos membros do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos suspensivos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Porto Velho, 08 de julho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 832/2025
Autoria: Mesa Diretora

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6FE597D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/07/2025. Edição 4018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/